



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000003/2023
Processo: 9749-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Laiz Perrut Marendino, Maurício Henrique Pinto de Oliveira
Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Ilustre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Altera os artigos 1º e 2º da Lei Complementar Nº 169 de agosto de 2022."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, constante no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal, aportaram nesta Comissão, os presentes autos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT